



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - 88040-900 FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE +55 (48) 3721 4878 / 3502  
ppggeologia@contato.ufsc.br | <https://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>

### **EDITAL N. 03/PPGGeologia/2021**

## **SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA EM 2022**

### **1. PREÂMBULO E CALENDÁRIO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições, em acordo com a Resolução Normativa n.º 57/CUn/2019, com a Resolução Normativa n.º 145/2020/CUn, e com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geologia, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para nível de Mestrado, ano de 2022, de acordo com as etapas e calendário apresentados abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS*</b>
12/11/2021	Lançamento do edital
10/12/2021 a 10/01/2022	Inscrições
11/01/2022	Divulgação da composição da comissão de seleção
28/01/2022	Divulgação das inscrições homologadas
31/01/2022 a 02/02/2022	Período para recursos sobre não homologação de inscrição
04/02/2022	Divulgação final das inscrições homologadas
07/02/2022	Sorteio e divulgação da ordem de apresentações do plano de estudo e arguições
08/02/2022 a 09/02/2022	Apresentação do plano de estudos e arguição
10/02/2022	Divulgação da pontuação geral
11/02/2022 a 15/02/2022	Período para recursos sobre a pontuação
18/02/2022	Divulgação do resultado final
07/03/2022 a 11/03/2022	Matrículas para o semestre 2022.1

\* Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas via internet.

## **2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

2.1 Área de Concentração: Geologia

2.2 Linha de Pesquisa: Evolução Crustal e Análise de Bacias

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS TEMAS DE PESQUISA**

3.1 O Programa oferece 15 (quinze) vagas, sendo 3 (20%) destinadas a estudantes negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s e indígenas, e 1 (8%) para pessoas com deficiência. É aconselhável que os candidatos entrem em contato com os(as) potenciais orientadores(as) para adequação das temáticas. A distribuição de vagas e temas de estudo por docente orientador(a) é a seguinte:

Prof. Dr. Breno Leitão Waichel

**Tema de Estudo:** Vulcanologia, estratigrafia vulcânica, geoquímica e petrofísica

**Vagas:** 2

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2285206477321331>

**E-mail:** [breno.waichel@ufsc.br](mailto:breno.waichel@ufsc.br)

Prof. Dr. Carlos Antônio O. Vieira

**Tema de Estudo:** Modelagem digital do terreno e análise de bacias

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9546291359065240>

**E-mail:** [carlos.vieira@ufsc.br](mailto:carlos.vieira@ufsc.br)

Prof. Dr. Celso Peres Fernandes

**Tema de Estudo:** Rocha digital: caracterização da morfologia e conectividade do sistema poroso e predição de propriedades petrofísicas

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5377894941466803>

**E-mail:** [celso@lmpt.ufsc.br](mailto:celso@lmpt.ufsc.br)

Prof. Dr. Fernando J. Althoff

**Tema de Estudo:** Análise estrutural de zonas de falhas

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1004206862799097>

**E-mail:** [fernando.althoff@ufsc.br](mailto:fernando.althoff@ufsc.br)

Profa. Dra. Liliana S. Osako

**Tema de Estudo:** Sensoriamento remoto e análise espacial de dados

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1985229629258398>

**E-mail:** [liliana.osako@ufsc.br](mailto:liliana.osako@ufsc.br)

Profa. Dra. Luana M. Florisbal

**Temas de Estudo:** (1) Geodinâmica e petrologia de sistemas ígneos rasos (2) Geodiversidade e Geoconservação do litoral e serra catarinense.

**Vagas:** 2

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2412442370169089>

**E-mail:** [luana.florisbal@ufsc.br](mailto:luana.florisbal@ufsc.br)

Profa. Dra. Manoela B. Bállico

**Temas de Estudo:** (1) Modelagem geológica: implicações para a caracterização de aquíferos subterrâneos (2) Sistemas eólicos e padrões de circulação atmosférica: indicadores para reconstruções paleogeográficas durante o Pré-Cambriano.

**Vagas:** 2

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3870321564350328>

**Contato:** [manoela.bettarel@ufsc.br](mailto:manoela.bettarel@ufsc.br)

Prof. Dr. Marivaldo dos S. Nascimento

**Temas de Estudo:** (1) Integração de dados geológicos e geofísicos de afloramentos e de poços para caracterização e modelagem geológica de reservatórios. (2) Modelos digitais 3D de afloramentos para análise sedimentológica e estratigráfica.

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1122362218673413>

**E-mail:** [marivaldo.nascimento@ufsc.br](mailto:marivaldo.nascimento@ufsc.br)

Prof. Dr. Murilo da S. Espíndola

**Temas de Estudo:** (1) Comportamento geomecânico de sistemas turbidíticos direcionado ao aprendizado de máquinas (2) Classificação geomecânica de maciços rochosos aplicada à escavação de túneis.

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8590690670967686>

**Contato:** [murilo.espindola@ufsc.br](mailto:murilo.espindola@ufsc.br)

Prof. Dr. Neivaldo A. de Castro

**Tema de Estudo:** Recursos minerais

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3369494019156130>

**E-mail:** [n.castro@ufsc.br](mailto:n.castro@ufsc.br)

Profa. Dra. Patrícia H. Rodrigues

**Tema de Estudo:** Mamíferos do Quaternário do Brasil

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3145510129430587>

**E-mail:** [patricia.hadler@ufsc.br](mailto:patricia.hadler@ufsc.br)

Prof. Dr. Roberto S. de Campos

**Tema de Estudo:** Petrologia e geoquímica

**Vagas:** 1

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5081674111092263>

**E-mail:** [roberto.campos@ufsc.br](mailto:roberto.campos@ufsc.br)

3.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, obedecidas a ordem de classificação e a disponibilidade de cada orientador. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos inferior ao número de vagas disponíveis, em função dos resultados das etapas da seleção.

3.3 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq e FAPESC). A concessão de bolsas dependerá da liberação por parte das Agências de Fomento e a distribuição será feita através de edital específico para esse fim.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Podem se inscrever na seleção portadores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Geologia, Geofísica, Oceanografia, Geografia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou em outros cursos afins à Geologia, das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC ou de instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado.

4.2 A inscrição será realizada PELO(A) CANDIDATO(A) no site [www.capg.sistemas.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.sistemas.ufsc.br/inscricao), no período especificado no Item 1 deste edital. Candidato(a) que não tem cadastro na UFSC deve realizar o cadastro prévio por meio do link "Cadastrar-se". No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve anexar os documentos solicitados em arquivos *Portable Document Format* (.pdf), conforme especificado abaixo:

**Arquivo I** - Cópias da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. Para candidato estrangeiro é solicitada cópia da página de identificação do passaporte ou da cédula de identidade (Mercosul).

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a). A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da SAAD.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, dentre as seguintes: I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou II – Declaração de pertencimento a grupo indígena. A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos: I – atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; II – para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo; III – para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

**Arquivo II** - Foto 5 x 7 ou em tamanho proporcional.

**Arquivo III** - Plano de Estudos (*conforme o modelo no Anexo I deste Edital*).

**Arquivo IV** - Arquivo único contendo, em sequência:

(a) Cópia do diploma de graduação, ou de certificado de colação de grau, ou de declaração de coordenação de curso informando a condição de concluinte do curso, com previsão de término até maio de 2022.

(b) Histórico Escolar do curso de graduação.

**Arquivo V** - Arquivo único contendo, em sequência:

(a) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado (2021).

(b) Comprovantes de atividades acadêmicas no curso de graduação.

(c) Comprovantes de produção intelectual.

(d) Comprovantes de experiência profissional.

Obs.: O tamanho máximo aceito para cada arquivo é 15 MB. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: nome\_sobrenome\_arquivoI.pdf (exemplo: rafael\_rabelo\_arquivoI.pdf). Não é necessário (para a inscrição) que as cópias do diploma e do histórico escolar sejam autenticadas. É necessário que diploma obtido em instituição de ensino do exterior esteja revalidado.

4.3 O PPGGeologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica relacionados ao envio de arquivos.

4.4 Candidato com necessidade especial, comprovada por atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá informar no campo próprio do formulário de inscrição o tipo de apoio necessário durante o processo seletivo e durante o curso de mestrado, caso seja aprovado.

## **5. DA RESERVA DE VAGAS**

5.1. Candidato(a) aprovado(a) em vaga destinadas a negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s deve entregar, no ato de matrícula, autodeclaração racial. A autodeclaração racial será tomada como verdadeira pelo Programa de Pós-Graduação em Geologia, estando o(a) candidato(a) que faltar com a verdade sujeito(a) aos termos da lei.

5.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) na vaga destinada a indígenas deve entregar, no ato de matrícula, como manifestação de pertencimento à etnia, declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou declaração de pertencimento a grupo indígena.

5.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015. O(A) candidato(a) aprovado(a) na vaga destinada a pessoa com deficiência deve entregar, no ato de matrícula, atestado

especificando o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência, emitidos nos últimos 12 meses, por médico(a) especialista na área da deficiência alegada, com carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional. Em caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve entregar audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos últimos 12 meses. Em caso de deficiência visual o(a) candidato(a) aprovado(a) deve entregar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e laudo médico, realizados nos últimos 12 meses.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas no período determinado, conforme o Item 1 deste Edital, que contiverem todos os documentos exigidos. O envio de documentação parcial acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

6.2 A lista de inscrições homologadas será divulgada no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste edital.

6.3 O(a) candidato(a) cuja inscrição não for homologada poderá interpor recurso, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital, encaminhado para o e-mail [ppggeologia@contato.ufsc.br](mailto:ppggeologia@contato.ufsc.br) aos cuidados da Comissão de Seleção, utilizando o formulário disponível no Anexo II deste edital.

## **7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A Comissão de Seleção será composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFSC. De acordo com a Resolução Normativa N ° 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, os nomes dos membros da Comissão de Seleção serão publicados no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste edital.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 A seleção levará em conta os seguintes itens: 1) histórico escolar do curso de graduação referente ao diploma ou certificado de conclusão indicado na inscrição; 2) atividades acadêmicas na graduação; 3) produção intelectual; 4) experiência profissional; 5) plano de estudos; 6) apresentação do plano de estudos e arguição. Todas as etapas são classificatórias.

8.2 A análise do histórico escolar será feita com base nos pesos apresentados no item 1 do Quadro apresentado no item 8.8 deste edital.

8.3 A análise de atividades acadêmicas na graduação considerará a participação em Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Projetos de Extensão Universitária e Monitoria, referentes a até 5 (cinco) semestres, atestadas por meio de comprovantes, conforme é indicado no item 2 do Quadro apresentado no item 8.8 deste edital.

8.4 A análise da produção intelectual considerará publicações (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e trabalhos em congressos e simpósios) e patentes, sem limite de data de publicação ou obtenção, mas limitadas a 3 itens em cada categoria, com base nos pesos especificados no item 3 do Quadro apresentado no item 8.8 deste edital. Como comprovante será aceita a primeira página de artigo publicado em periódico, capítulo de livro e trabalho em anais de congressos, etc.).

8.5 A análise da experiência profissional levará em conta unicamente atividades relacionadas à Área de Concentração do Programa - Geologia. Não serão consideradas atividades profissionais desenvolvidas em outras áreas. Serão considerados até 4 semestres como estagiário (P<sub>5</sub>) durante o curso de graduação, e até 4 anos em atividades profissionais (P<sub>6</sub>), com base nos pesos especificados no item 4 do Quadro apresentado no item 8.8 deste edital. Os comprovantes podem ser Contrato de Trabalho ou Contrato de Estágio com indicação do período, ou cópia da carteira de trabalho com indicação do período.

8.6 O plano de estudos deverá ser elaborado conforme o modelo no Anexo I deste Edital. A análise do plano de estudos é a etapa às cegas da seleção. Por este motivo o nome do(a) candidato(a) não deve aparecer no plano de estudos. O descumprimento desta regra poderá ocasionar a desclassificação do(a) candidato(a). A comissão de seleção analisará neste item: a motivação científica do(a) candidato(a), a capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica e o nível técnico da proposta de pesquisa, com pesos idênticos. Esta etapa visa apenas ao processo de seleção. O plano de estudos do(a) aprovado(a) no Processo Seletivo poderá sofrer alterações, em comum acordo entre o(a) docente e o orientador(a).

8.7 Apresentação do plano de estudos e arguição. O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para expor o plano de estudos, os materiais e métodos a serem empregados e a sua exequibilidade. Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela comissão de seleção. A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será calculada com base na média das notas de cada avaliador. A pontuação será de 0 a 10. A apresentação do plano de estudos e a arguição serão realizadas por meio de videoconferência on-line, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital.

8.8 Os itens de seleção, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Pts	Observação
1	<p><u>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</u> Média geral (MG: ponderada pelo número de créditos), em base 10, das notas nas disciplinas do curso de graduação. Disciplinas com conceito alfabético, serão avaliadas conforme a seguinte pontuação: A (9,5); B (8,3); C (6,75). Nota atribuída ao curso pelo MEC na data mais próxima ao ano de formatura do(a) candidato(a). Cursos não avaliados terão índice igual a 2,0.</p>	0-10	$i1 = (MG * NC) / 5$
2	<p><u>ATIVIDADES ACADÊMICAS</u> Atuação em atividade de Iniciação Científica/Tecnológica, Projetos de Extensão Universitária e/ou Monitoria. Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres.</p>	0-10	$i2 = (n^\circ \text{ semestres} * 2)$

3	<p align="center"><b><u>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</u></b></p> <p>Publicações. Índices para cada subcategoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ P<sub>1</sub> patentes e livros = 0,6;</li> <li>✓ P<sub>2(a, b, c)</sub> artigos em periódicos:  P<sub>2a</sub> = FI ≥ 1,0 = 1,0;  P<sub>2b</sub> = 0,5 ≤ FI &lt; 1,0 = 0,50;  P<sub>2c</sub> = FI &lt; 0,5 = 0,25</li> <li>✓ P<sub>3</sub> capítulos de livros = 0,25</li> <li>✓ P<sub>4</sub> trabalhos completos e resumos publicados em anais de congressos e simpósios = 0,15</li> </ul> <p>Obs.1: saturação igual a 3 itens para cada subcategoria (P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub>, P<sub>3</sub> e P<sub>4</sub>).</p> <p>Obs.2: FI = Fator de Impacto do periódico (Classificação do JCR). Publicação em periódico sem FI (JCR) será inscrito como FI &lt; 0,5 e pode ser reclassificado a critério da Comissão de Seleção.</p>	0-10	$i3 = (\sum P_1 + \sum P_{2(a, b, c)} + \sum P_3 + \sum P_4) / 0,6$
4	<p align="center"><b><u>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</u></b></p> <p>Atuação Profissional como estagiário ou profissional graduado contratado na área de concentração do Programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ P<sub>5</sub> Semestres completos em atividades de estágio = 0,25/semestre</li> <li>✓ P<sub>6</sub> Anos completos em atividades profissionais = 0,75/ano</li> </ul> <p>Obs.: saturação igual a 4 períodos para cada subcategoria (P<sub>5</sub> e P<sub>6</sub>).</p>	0-10	$i4 = (\sum P_5 + \sum P_6) / 0,4$
5	<p align="center"><b><u>PLANO DE ESTUDO</u></b></p> <p>Média Aritmética das notas do Plano de Estudo, em base 10, emitida por três membros de Comissão de Seleção, em etapa às cegas.</p>	0-10	<p>i5 = (Média Aritmética)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ motivação científica do(a) candidato(a);</li> <li>➤ capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica;</li> <li>➤ nível técnico da proposta de pesquisa no tema selecionado.</li> </ul>
6	<p align="center"><b><u>APRES. DO PLANO DE ESTUDO E ARGUIÇÃO</u></b></p> <p>Média Aritmética das notas da apresentação do plano de estudo, em base 10, emitida por três membros da Comissão de Seleção.</p>	0-10	<p>i6 = (Média aritmética)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ domínio da proposta do plano</li> <li>➤ conhecimento acerca da temática do plano</li> <li>➤ relevância acadêmico-científica do plano</li> </ul>

## 9 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 As pontuações dos(as) candidatos(as) serão publicadas no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste edital.

9.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso relativo à pontuação que lhe for atribuída. Para tanto deverá preencher o formulário disponível no Anexo II deste edital e enviá-lo à Comissão de Seleção, pelo e-mail [ppggeologia@contato.ufsc.br](mailto:ppggeologia@contato.ufsc.br), no período estipulado no calendário apresentado no Item 1 deste Edital.



9.3 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso relativo ao descumprimento deste Edital, ao longo de todo o processo e limitado a até 72h após a divulgação do resultado final, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital. Para tanto deverá preencher o formulário disponível no Anexo II deste edital e enviá-lo ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação, pelo e-mail [ppggeologia@contato.ufsc.br](mailto:ppggeologia@contato.ufsc.br).

9.4 A Pontuação Final (PF) do(a) candidato(a) será dada pela média aritmética dos índices i1, i2, i3, i4, i5 e i6 apresentados no Item 8.8 e no Anexo III deste Edital. Ou seja:

$$PF = (i1 + i2 + i3 + i4 + i5 + i6) / 6,0$$

9.5 Serão aprovados e classificados os candidatos com pontuação final **maior que 4,5** (quatro vírgula cinco). Os 15 primeiros classificados deverão efetuar matrícula. Os demais aprovados comporão lista de espera e poderão ser convocados caso ocorra desistência de matrícula entre os 15 primeiros colocados.

§ 1º Conforme Resolução Normativa nº 145/2020/CUN, serão asseguradas dentre as 15 (quinze) vagas, 3 (três) vagas para candidatos negros e indígenas e 1 (uma) vagas para pessoas com deficiência;

§ 2º Os candidatos autodeclarados negros, indígenas ou pessoas com deficiência, que tenham sido classificados em ampla concorrência, não serão contabilizados nas vagas reservadas.

9.6 Ocorrendo igualdade na Pontuação Final, o desempate será feito com base nas pontuações do item 6. Persistindo a igualdade será considerado o item 3, e se necessário os itens 5, 2, 1 e 4, nesta ordem.

9.7 O(A) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) disponíveis para o(a) orientador(a) indicado no ato da inscrição. Em função da classificação geral, a Comissão de Seleção poderá decidir pelo ingresso do(a) candidato(a) sob a orientação de outro(a) docente.

## **10 DA MATRÍCULA**

10.1 Os(As) 15 candidatos(as) classificados(as) deverão efetuar a matrícula no site [www.capg.ufsc.br](http://www.capg.ufsc.br) no período estipulado no calendário apresentado no Item 1 deste Edital. O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula será desclassificado(a).

10.2 Após a matrícula via internet, em momento oportuno em razão da pandemia de COVID-19, os(as) matriculado(as) serão convocados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentarem os originais dos documentos de identidade e dos diplomas de graduação, conforme estabelecido na Resolução Normativa Nº 6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020.

10.3 Após a matrícula via internet, em momento oportuno em razão da pandemia de COVID-19, os(as) matriculados(as) que ocuparem vagas destinadas a negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s e indígenas, e pessoas com deficiência serão convocados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentarem os documentos especificadas no Item 5 deste edital, conforme estabelecido na Resolução Normativa Nº 6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2 O PPGGeologia divulgará, se necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

*Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geologia realizada em 10 de novembro de 2021.*

## **ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS**

### **PLANO DE ESTUDOS**

---

#### **Tema de Interesse**

[Digite aqui o tema conforme o item 3.1 do Edital]

#### **Orientador(a) de Interesse**

[Digite aqui o nome conforme o item 3.1 do Edital]

---

#### **Breve relato sobre as razões que o(a) motivam a fazer o mestrado**

[no máximo 1500 caracteres com espaços]

---

#### **Título da Proposta de Pesquisa**

[no máximo 200 caracteres com espaços]

#### **Estado da Arte**

[no máximo 2500 caracteres com espaços]

#### **Justificativa**

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

#### **Objetivos Geral e Específicos**

[no máximo 600 caracteres com espaços]

#### **Metodologia**

[no máximo 2000 caracteres com espaços]

#### **Resultados Esperados**

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

#### **Referências**

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

**NOTA:** Escreva em até TRÊS páginas em folhas A4, fonte Arial 11, digitado em espaço 1,0.



### ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

Tabela de Pontuação (Critérios de Seleção)																							
Candidato (a)	Inscrição	i1				i2		i3				i4		i5				i6			PF		
		MG	NC	pts	SIC	pts	P1	P2	P3	P4	pts	P5	P6	pts	Av1	Av2	Av3	pts	Av1	Av2		Av3	pts
				0.00		0.00					0.00			0.00				0.00				0.00	0.00

Obs.: MG = Média Geral do Curso de Graduação (ponderada pelo número de créditos), NC = Nota do Curso atribuída pelo MEC; SIC = Semestres com Iniciação Científica; P1, P2, P3 e P4 = Índices baseados na produção intelectual, conforme Edital; P5 e P6 = Índices baseados na experiência profissional, conforme Edital; Av1, Av2 e Av3 = Notas em base 10 atribuídas por 3 membros da Comissão de Seleção; PF = Pontuação Final.

\*Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu navegador.